



## IV Maratona IFSC – Tampinhas do Bem

### Regulamento

A presente maratona, organizado pelo Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Xanxerê, tem por objetivo premiar a equipe que coletar a maior quantidade em quilogramas (Kg) de tampinhas plásticas.

#### 1 Finalidade

1.1 Como forma de estímulo à reciclagem, à sustentabilidade, à difusão e à divulgação da ciência no Brasil, a presente maratona tem por objetivo premiar a equipe que coletar a maior quantidade de tampinhas plásticas.

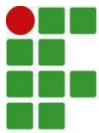
1.2 A organização e a realização da maratona está sob responsabilidade da Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê.

1.3 A maratona obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

1.4 A maratona se destina a estudantes regularmente matriculados e a servidores lotados no Câmpus Xanxerê.

#### 2 Cronograma

Etapa	Período
Abertura e divulgação da maratona	12/06/2026
Inscrições	12/06 a 05/07/2026
Divulgação das inscrições	06/07/2026
Coleta de tampinhas plásticas	12/06/2026 a 20/10/2026
Entrega de sacos coletores	05 a 16/10/2026
Entrega das tampinhas plásticas para comissão organizadora.	21/10/2026
Pesagem das tampinhas no IFSC ou Alcaplas	22 a 23/10/2026
Publicação da quantidade (Kg) coletada de tampinhas por cada turma	Até 30/10/2026
Premiação	Data a ser confirmada (em novembro/2026)



### 3 Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 A ficha de inscrição está disponível no Anexo I.

3.3 É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição.

3.4 A inscrição será efetivada com o envio de e-mail por um representante da equipe, encaminhando em anexo a ficha de inscrição, para o endereço eletrônico "[sustentabilidade.xxe@ifsc.edu.br](mailto:sustentabilidade.xxe@ifsc.edu.br)".

### 4 Regras

4.1 Para fins de coleta, serão consideradas tampinhas plásticas independentemente da cor, modelo e tamanho, conforme exemplos a seguir:

- Produtos alimentícios: óleo de cozinha, vinagre, refrigerantes, sucos, leite, sorvete, remédios, adoçante, condimentos em geral;
- Higiene pessoal: acetona, creme dental, perfume, lenços umedecidos, xampu, cosméticos em geral;
- Higiene doméstica: detergente, alvejante, desengordurante, amaciante;
- Outras: caneta, cola, garrafa de água.

4.2 As tampas plásticas devem estar limpas e secas, mediante higienização prévia.

4.3 É vedada a higienização de tampinhas plásticas nas dependências do IFSC.

4.4 É vedada a coleta e a utilização de tampas de agrotóxicos em geral.

4.5 A pesagem do material coletado, no IFSC, será acompanhada pela comissão organizadora e por representantes das equipes participantes, ou por um representante do Grêmio Estudantil.

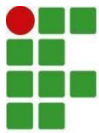
4.6 A pesagem do material coletado na empresa parceira do projeto será acompanhada pela comissão organizadora.

4.7 A equipe participante se responsabilizará pela coleta e pela guarda das tampinhas plásticas até a entrega do material coletado para comissão organizadora.

4.8 A equipe participante se responsabilizará pelo depósito das tampinhas plásticas em saco coletor padrão, disponibilizado pela empresa parceira do projeto.

4.9 As tratativas para doação voluntária de tampinhas plásticas entre equipes, se ocorrer, não deverão ser realizadas entre as equipes nas dependências do câmpus.

4.10 A comissão organizadora se reserva o direito de desclassificar previamente e não considerar a pesagem da equipe com propostas ou ações que denigrem, ofendam ou contrariem os princípios éticos, legais e/ou jurídicos.



4.11 A comissão organizadora se responsabilizará pela divulgação do local e do horário para entrega das tampinhas pelas equipes participantes.

4.12 A comissão organizadora se responsabilizará pela pesagem referencial, para fins de divulgação dos dados da pesagem das tampinhas plásticas coletadas por cada equipe.

4.13 A comissão organizadora se responsabilizará pela guarda das tampinhas plásticas a partir da entrega do material coletado pela equipe até a entrega definitiva para empresa parceira do projeto.

4.14 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas práticos ocorridos entre os membros da equipe durante o período de coleta das tampinhas plásticas.

4.15 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos.

4.16 A empresa Alcaplas, parceira do projeto e situada em Xanxerê/SC, se responsabilizará pela logística empresarial e o destino ambientalmente correto das tampinhas plásticas.

## **5 Divulgação da Coleta e Premiação**

5.1 A publicação da coleta, com a divulgação dos dados da pesagem das tampinhas plásticas coletadas por equipe, será por meio das redes sociais (Instagram) do IFSC - Câmpus Xanxerê.

5.2 A equipe com maior quantidade coletada de tampinhas plásticas em quilogramas (kg) será premiada.

5.3 A comissão organizadora se responsabilizará pela definição da premiação.

## **6 Considerações finais**

A comissão organizadora se responsabilizará pela análise de casos omissos.



Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome da equipe participante:</b> _____	
<b>Curso(s) no IFSC:</b> _____	
<b>Nome completo do(a) representante:</b> _____	
<b>Telefone do(a) representante:</b> _____	
<b>E-mail do(a) representante:</b> _____	
Estou ciente e de acordo com todas as exigências, as regras e as especificações contidas no referido regulamento, comprometendo-me a cumprir rigorosamente todas as disposições nele contidas. Declaro ter lido e concordo com os termos do regulamento.	
<b>Para uso da Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê:</b>	
<b>Recebimento das tampinhas plásticas:</b>	
Data: ____ / ____ / 2026	
Horário: ____ h ____ min	
<b>Assinaturas:</b> _____	_____
<b>Representante</b>	<b>IFSC</b>
<b>Pesagem das tampinhas plásticas:</b>	
Data: ____ / ____ / 2026	
Horário: ____ h ____ min	
Total: ____ kg	
<b>Assinaturas:</b> _____	_____
<b>Representante</b>	<b>IFSC</b>
<b>Observações:</b>	